



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO**  
**CÂMARA DE VEREADORES - PALÁCIO ULYSSES GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026**  
**CUSTEAR DESPESA COM INSCRIÇÕES EM CURSO PRESENCIAL DE**  
**CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, Sr. Aldair Leite Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, torna público para conhecimento de todos, a **DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE**.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa PublicThinker Treinamentos e Capacitações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.338.049/0001-04, para o fornecimento de inscrições em curso de capacitação presencial voltado à atualização e ao aprimoramento técnico dos servidores da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO E A JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f", e §3º da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa ou profissional de notória especialização para realização de cursos e treinamentos destinados ao aperfeiçoamento de agentes públicos.

**2.2.** A capacitação visa ao aprimoramento técnico dos servidores responsáveis pela elaboração, monitoramento e execução do Plano de Contratações Anual, instrumento essencial de planejamento das contratações públicas.

**2.3.** A empresa Public Thinker Treinamentos e Capacitações LTDA já foi contratada anteriormente por este Poder Legislativo, tendo demonstrado qualidade técnica, organização adequada e cumprimento satisfatório das obrigações assumidas.

**2.4.** O curso será ministrado por profissional com formação acadêmica e experiência comprovada na área de gestão pública e contratações:

**2.4.1.** Quanto a notória especialização, o palestrante o professor Ricardo Brito, Assessor na Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas. Graduado em Administração, possui MBA em Administração Pública e Gestão de Cidades, pela Anhanguera-Uniderp, e Mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Servidor público federal da UFGD, exerceu relevantes funções de gestão, destacando-se como Chefe do Setor de Administração do Hospital Universitário e Pró-Reitor de Administração. Posteriormente, foi cedido ao Ministério da Economia, onde atuou como Coordenador-Geral de Gestão de Atas e Contratos e Coordenador-Geral de Serviços Compartilhados na Central de Compras/SEGES. No Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, ocupou o cargo de Diretor de Contratações e Unidades Descentralizadas. Atua também como professor nos cursos de especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO**  
**CÂMARA DE VEREADORES - PALÁCIO ULYSSES GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

Saúde da UFGD. Possui ampla experiência na área de Gestão Pública, com ênfase em Logística na Administração Pública (licitações e contratos), Finanças Públicas, Transparência e Sistemas Estruturantes da Administração Pública.

**3. DA EMPRESA CONTRATADA:**

**3.1.** Contratação Direta da empresa Public Thinker Treinamentos e Capacitação LTDA, com CNPJ nº 36.338.049/0001-04, localizada na Rua Abunã, nº 2974, sala 05, Liberdade, no município de Porto Velho/RO.

**4. DA QUANTIDADE:**

**4.1.** A descrição, quantitativo e o valor estimado está detalhada na tabela abaixo:

| ITEM                          | DESCRIÇÃO                         | VALOR<br>UNIT. | QUANT. DE<br>SERVIDORES | TOTAL        | DESCONTO     | TOTAL COM<br>DESCONTO |
|-------------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| 01                            | Inscrição em curso presencial PCA | R\$ 2.990,00   | 03                      | R\$ 8.970,00 | R\$ 1.970,00 | R\$ 7.000,00          |
| Total estimado da contratação |                                   |                |                         |              |              | R\$ 7.000,00          |

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Classificação Funcional | Elemento de Despesa | Despesa                           | Ficha |
|-------------------------|---------------------|-----------------------------------|-------|
| 01.001.1.31.0001.2.001  | 3.3.90.39           | Outros serviços de terceiros – PJ | 11    |

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1.** A fundamentação e requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência.

**6.2.** De todo o exposto, justifica-se o procedimento de Dispensa por Inexigibilidade e viabiliza a contratação em favor da empresa supracitada.

Santa Luzia D'Oeste - RO, 25 de fevereiro de 2026.

Aldair Leite Rodrigues  
Pres. da Câmara de Vereadores